



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 86 DE 5 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a delegação de atribuições do Procurador-Chefe ao Secretário Estadual da PR/RO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal – RIMPF – [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e em atendimento ao disposto na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), na [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), bem como na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Estadual da PR/RO as atribuições de Procurador-Chefe estabelecidas nos incisos XII, XIX, XX, XXI e XXII, do art. 33 do RIMPF, na forma em que prevista no art. 34 do referido Estatuto.

Art. 2º As atribuições fixadas nos incisos XVII, XVIII, XIX e XX, do art. 104, do referido Regimento Interno, em razão das disposições da Portaria PR/RO nº 136/2014, poderão ser desempenhadas pelo Assessor Nível II, cargo em exercício junto à Secretaria Estadual, em auxílio à Seção de Contratações e Gestão contratual da PR/RO.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 41.